



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 14 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 844

Página 1 de 24

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Atos Administrativos	2
Regimentos e deliberações	2
Secretaria Municipal da Administração	4
Atos Administrativos	4
Portaria	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10
Edital	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	17
Licitações e Contratos	17
Aditivos / Aditamentos / Supressões	17
Homologação / Adjudicação	17
Aviso de Licitação	17
Concursos Públicos/Processos Seletivos	19
Ato de Abertura	19
PODER LEGISLATIVO	23
Atos Oficiais	23
Portarias	23

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 134, de 13 de março de 2019

(Dispõe sobre o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", nos termos da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, nos dias 16, 17 e 23 de março de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 criou o Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti";

Considerando que o Secretário Municipal da Saúde solicitou autorização para acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti" nos dias 16, 17 e 23 de março de 2019, no período das 07h00 as 13h00;

Considerando que a justificativa apresentada, que é devido a necessidade de intensificação da execução de visitas aos imóveis com redução do tempo do ciclo para ações de eliminação ou modificação dos criadouros do vetor das arboviroses urbanas em tempo oportuno das ações;

Considerando que esta justificativa caracteriza a necessidade emergencial a que se refere o "caput" do art. 4º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o acionamento do Projeto "Votuporanga contra o Aedes aegypti", na seguinte conformidade:

I – no dia 16 de março de 2019, das 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos; e

II – no dia 17 de março de 2019, das 07h00 as 13h00, com a participação de 65 servidores públicos municipais efetivos; e

III – no dia 23 de março de 2019, das 07h00 as 13h00, com a participação de 90 (noventa) servidores públicos municipais efetivos.

Art. 2º. O Secretário Municipal da Saúde concederá o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019 através de Portaria que conterà o nome, RG, CPF e cargo efetivo do servidor participante, o dia ou dias em que participou, e encaminhará para o Órgão competente para pagamento na forma do art. 3º e do § 1º da referida lei.

DECRETO Nº. 11 134, de 13 de março de 2019



Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 139, de 13 de março de 2019

(Constitui Comissão Especial para analisar e decidir acerca das propostas de operações de crédito com instituições financeiras, autorizadas pela Lei Municipal nº 6.345, de 05 de fevereiro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Especial para analisar e decidir acerca da proposta que melhor atenda ao interesse público e do Município, relativa a contratação com Instituição Financeira de operações de crédito para financiamento de despesas de capital, autorizadas pela Lei nº 6.345, de 05 de fevereiro de 2019, que será composta pelos seguintes membros:

I – Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, CPF n.º 784.811.718-91, Secretário Municipal da Administração; que será o Presidente;

II – Deosdete Aparecido Vechiato, RG. nº 11.231.526, CPF. nº 975.083.738-04, servidor público municipal;

III – Douglas Lisboa da Silva, RG n.º 34.127.871-3, CPF n.º 219.781.758-25, Procurador Geral do Município;

IV – Ronaldo Armando de Mattos, RG. 6.328.734-1, CPF n.º 766.066.518-91, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município; e

V – César Fernando Camargo, RG n.º 20.400.390-8, CPF n.º 121.539.628-70, Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 13 de março de 2019

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 11 139, de 13 de março de 2019

Ronaldo Armando de Mattos

Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 002/2019

Ao décimo segundo (12) dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove (2019), reuniram-se na Rua São Paulo, 3741, Centro, na cidade de Votuporanga-SP, no auditório da Secretaria Municipal da Cidade, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, nomeados através do Decreto Municipal nº 9692 de 17 de abril de 2017 e conforme convocação publicada no Diário Oficial do Município em 08 de março de 2019, Edição nº 840 – Ano IV, página 14.

A sessão teve início às 09h (nove horas), sob a presidência do Dr. Giuliano Ivo Batista Ramos, fizeram-se presentes os relatores: Sergio Geromello, Wagner Hashimoto e Maurilo Pimenta de Moraes. Não justificaram as faltas os representantes da Associação Comercial de Votuporanga.

Compareceu à sessão a Srta. Maira Sanches Carnevale, para oitiva da sessão. Dando andamento aos trâmites de costume, os processos tiveram as seguintes deliberações:

Processo 17467/2018 de 07/11/2018 - Requerente: Vera Lucia Sanches Carnevale - Relator: Maurilo P. de Moraes - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. SOLICITOU NOVA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, SENDO DEFERIDO PELO PRESIDENTE, FICANDO PARA A PRÓXIMA SESSÃO.

Processo nº. 19058/2018 de 12/12/2018 - Requerente: R.M. Debizzi Empreend. Imob. De Vot. SPE Ltda - Relator: Maurilo P. de Moraes - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. SOLICITOU A CONVERSÃO DO PROCESSO EM DILIGÊNCIA, PARA JUNTADA DE ITR.

Processo nº. 538/2018 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Maurilo P. de Moraes - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. CANCELAMENTO MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO VOLUNTÁRIO. INADMISSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 539/2019 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Maurilo P. de Moraes - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. CANCELAMENTO MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO.



RECURSO VOLUNTÁRIO.

INADMISSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 542/2019 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Maurilo P. de Moraes - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO DE OFÍCIO QUE SE DÁ PROVIMENTO. IMPROCEDENTE. JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADO. SEJA FEITA A COBRANÇA INTEGRAL DA MULTA POR FALTA DE LIMPEZA E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 1046/2019 de 21/01/2019 - Requerente: Maria Aparecida Bortoluzzi Sversut - Relator: Maurilo P. de Moraes - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. CANCELAMENTO MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO E TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO VOLUNTÁRIO. INADMISSIBILIDADE. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 18673/2018 de 05/12/2018 - Requerente: Pedro Forner Júnior - Relator: Sérgio Geromello - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. RECURSO DE OFÍCIO. CANCELAMENTO DE MULTA IMPOSTA SEM QUE O CONTRIBUINTE DESSE CAUSA A PENALIDADE. AREA EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO E IMPROCEDENTE. CANCELAMENTO DA AUTUAÇÃO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 540/2019 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Sérgio Geromello - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. CANCELAMENTO DE TAXA DE MULTA E TAXA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO IMPROCEDENTE. COMPROVAÇÃO POR FOTOS E PRESENTE CONFISSÃO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 541/2019 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Sérgio Geromello - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. CANCELAMENTO DE TAXA DE MULTA E TAXA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO IMPROCEDENTE. COMPROVAÇÃO POR FOTOS E PRESENTE CONFISSÃO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 543/2019 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Sérgio Geromello - AUSENCIA DE VOTO DO MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. CANCELAMENTO DE TAXA DE MULTA E TAXA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO IMPROCEDENTE. COMPROVAÇÃO POR FOTOS E PRESENTE CONFISSÃO. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 15580/2018 de 27/09/2018 - Requerente: Banco Losango S/A Banco Múltiplo - Relator: Wagner Hashimoto - PRORROGADO O PRAZO PARA A PRÓXIMA SESSÃO. AUTORIZADO PELO PRESIDENTE DA SESSÃO.

Processo nº. 18424/2018 de 29/11/2018 - Requerente: Raquel Souza Balduino Ferreira - Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE CLI. APRESENTOU CLI VÁLIDA À ÉPOCA DO AUTUAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSENCIA DE VOTO DOS MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. VOTAÇÃO UNÂNIME

Processo nº. 18774/2018 de 06/12/2018 - Requerente: Renaldo Martins - Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA POR NÃO APRESENTAÇÃO DE CLI. APRESENTOU CLI VÁLIDA À ÉPOCA DO AUTUAÇÃO. RECURSO DE OFÍCIO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. AUSENCIA DE VOTO DOS MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 537/2019 de 14/01/2019 - Requerente: Alcides Santos - Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO TEMPESTIVO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. AUSENCIA DE VOTO DOS MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 1873/2019 de 01/02/2019 - Requerente: Antonio Alberto de Freitas - Relator: Wagner Hashimoto - CANCELAMENTO DE MULTA E TAXAS POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. RECURSO TEMPESTIVO. IMPOSSIBILIDADE. MANUTENÇÃO DE DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA. AUSENCIA DE VOTO DOS MEMBRO DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VOTUPORANGA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Processo nº. 18216/2018 de 26/11/2018, - Requerente: Melina Lui da Costa - Relator: Wagner Hashimoto - AGUARDANDO JULGAMENTO DO PROCESSO 18218/2018-GRL (CANCELAMENTO RETROATIVO).

Por questão de ordem, o presidente pediu que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Os processos distribuídos na sessão de 12 de março de 2019, encontram-se detalhados no Anexo I desta ATA, na página 03 (três).

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h30min (dez horas e trinta minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.415.153- 6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 12 de março de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos

Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP

Wagner Hashimoto

Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP

Sergio Geromello

Relator – OAB/SP Nº 223.203

Maurilo Pimenta de Moraes
Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP

ANEXO I

Processos distribuídos na Sessão Ordinária nº 002/2019, do dia 12 de março de 2019, com julgamento previsto para o dia 02 de abril de 2019, salvos impedimentos que possam vir a ocorrer.

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL			
PROCESSO	DATA	RECORRENTE	RELATOR
18218/2018	26/11/2018	Melina Lui da Costa	Wagner Hashimoto
3418/2019	20/02/2019	Igreja Pentecostal Deus é Amor	Sérgio Geromello
3918/2019	26/02/2019	Vera Lúcia Sanches Carnevale	Maurilo P. de Moraes
2959/2019	14/02/2019	Paulo Roberto Sanches Peres	Sérgio Geromello
3028/2019	15/02/2019	Glauber Cleber Toniol de Lima	Maurilo P. de Moraes

Além dos processos citados na tabela acima, ficam para julgamento na sessão de Abr/2019, os processos que foram solicitados prorrogação de prazo ou que não puderam serem julgados na sessão de 12 de março de 2019.

Votuporanga/SP, 12 de março de 2019.

Giulliano Ivo Batista Ramos
Presidente – RG 21.578.722-5 SSP/SP
Wagner Hashimoto
Relator - RG 32.415.153-6 SSP/SP
Sérgio Geromello
Relator – OAB/SP Nº 223.203
Maurilo Pimenta de Moraes
Relator - RG 29.692.288-2 SSP/SP

Secretaria Municipal da Administração

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA SEADM Nº 011, de 12 de março de 2019

(Concede férias aos servidores abaixo relacionados e dá outras providências)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº DIAS	A PARTIR DE	PERÍODO AQUISITIVO
Aline da Silveira Thiago	15	11/02/2019	16/09/2016 - 15/09/2017
Ana Claudia Bonfim	15	19/02/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
Ana Cristina Mendonça Rodrigues	15	04/02/2019	12/01/2018 - 11/01/2019
Anderson Bençal Indalecio	15	02/01/2019	05/03/2018 - 04/03/2019
André Ynada dos Santos	15	15/02/2019	22/09/2017 - 21/09/2018
Andrea Isabel da Silva Thome	15	07/01/2019	30/01/2017 - 29/01/2018

Andreia de Moraes Carreira Quiaroti	15	04/02/2019	19/01/2017 - 18/01/2018
Arlete Lanson Longo dos Santos	15	15/02/2019	03/12/2017 - 02/12/2018
Carlos Alberto Artuzzi	15	11/02/2019	31/08/2016 - 30/08/2017
Carlos Alberto Martins Pereira	30	01/02/2019	22/04/2017 - 21/04/2018
Carolina Viana Neto	15	15/02/2019	04/09/2017 - 03/09/2018
Claudia Tortorello	15	15/02/2019	09/01/2018 - 08/01/2019
Claudinei Braga	30	15/02/2019	02/08/2017 - 01/08/2018
Claudio Juny Figueredo	15	13/02/2019	02/02/2017 - 01/02/2018
Cristina Louzada Fernandes	15	15/02/2019	09/01/2018 - 08/01/2019
Daiani Biliuzzi Santos de Lima	30	07/02/2019	20/01/2016 - 19/01/2017
Danieli Aparecida Fortilli	15	11/02/2019	01/07/2016 - 30/06/2017
Danilo Custodio	15	14/02/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
Danilo Tonete	15	01/02/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
Denis Jose dos Santos Ribeiro	15	15/02/2019	22/07/2016 - 21/07/2017
Douglas Vinicius Negrini	15	04/02/2019	18/06/2015 - 17/06/2016
Eliezer Vitorino da Silva	30	01/02/2019	13/06/2017 - 12/06/2018
Elza Magalhaes Citon	15	15/02/2019	01/06/2017 - 31/05/2018
Ester Moraes de Souza Silva	15	04/02/2019	01/09/2017 - 31/08/2018
Fabiana Botelho Lima	30	04/02/2019	16/07/2017 - 15/07/2018
Fabiana Trivellato Souza de Carvalho	30	01/02/2019	18/06/2017 - 17/06/2018
Gabriel Cordeiro de Lima	15	21/01/2019	26/06/2017 - 25/06/2018
Glauton Oliveira Feltrin	15	26/02/2019	25/02/2018 - 24/02/2019
Guilherme Peres Augusto	15	15/02/2019	15/02/2017 - 14/02/2018
Hélcio Camilo dos Santos	15	11/02/2019	13/07/2017 - 12/07/2018
Ilsa Pontes da Encarnação	30	04/02/2019	01/06/2016 - 31/05/2017
Ivone Terezinha Sampaio Ferreira	30	04/02/2019	03/02/2018 - 02/02/2019
Jean Guilherme Guerbaz	15	15/02/2019	10/01/2017 - 09/01/2018
Jomar Claudio Augusto	15	15/02/2019	17/06/2017 - 16/06/2018
Jose Carlos Martins	15	06/02/2019	01/02/2017 - 31/01/2018
Kelli Regina Kamikawachi	15	15/02/2019	30/06/2017 - 29/06/2018
Keyse Mara Figueiras Gouveia	15	04/02/2019	26/12/2017 - 25/12/2018
Larissa Biliuzzi Santos Ferreira	15	15/02/2019	07/04/2017 - 06/04/2018

Leandro Vinicius da Conceicao	9	11/02/2019	04/07/2011 - 03/07/2016
Lucélia Mechi Beneduzzi	30	04/02/2019	02/02/2018 - 01/02/2019
Lucia Meira Silverio Balestra	15	04/02/2019	01/06/2017 - 31/05/2018
Luciana Mara da Silva	15	04/02/2019	20/07/2017 - 19/07/2018
Luciano Figueira de Paula	30	01/02/2019	15/06/2016 - 14/06/2017
Luciano Figueira de Paula	30	01/02/2019	15/06/2016 - 14/06/2017
Marcelo Albano Bortoleto	15	15/02/2019	02/03/2017 - 01/03/2018
Marcilene Raymundo	15	15/02/2019	03/07/2017 - 02/07/2018
Marcio Alexandre Turini	15	11/02/2019	03/08/2017 - 02/08/2018
Maria de Fatima Conceição Fernandes Tavares	15	15/02/2019	29/06/2016 - 28/06/2017
Maria dos Santos Rosa	30	05/02/2019	05/08/2017 - 04/08/2018
Maria Teresinha Francisco de Paulo	15	18/02/2019	13/02/2017 - 12/02/2018
Marisa Aparecida Bozza André	30	01/02/2019	03/12/2017 - 02/12/2018
Mauricio Munhoz	15	06/02/2019	03/10/2017 - 02/10/2018
Monica Andreia de Souza Neves	15	15/02/2019	01/07/2017 - 30/06/2018
Nádia Ozorio Garcia	15	15/02/2019	20/08/2017 - 19/08/2018
Odair de Jesus Rosa	30	03/02/2019	26/06/2017 - 25/06/2018
Patrícia de Cassia Oliveira da Rocha	15	15/02/2019	02/06/2016 - 01/06/2017
Patrícia Negrini Soares	15	11/02/2019	16/07/2017 - 15/07/2018
Paula Angélica Araújo de Aquino Almeida Nanci	15	11/02/2019	01/01/2017 - 31/12/2017
Paula Giane Celestino	15	13/02/2019	11/09/2016 - 10/09/2017
Poliana Perpetua Zerlote	15	15/02/2019	11/09/2017 - 10/09/2018
Polyana Nascimento Biliazzi	15	15/02/2019	16/05/2017 - 15/05/2018
Riberto Rodrigues	15	26/02/2019	20/01/2017 - 19/01/2018
Ricardo de Souza Campoio	30	15/02/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
Roniclei Aparecido da Silva	15	18/01/2019	03/08/2017 - 02/08/2018
Roosevelt de Lima Bacani	15	18/02/2019	01/12/2017 - 30/11/2018
Rosemari Munis de Almeida	15	15/02/2019	01/02/2017 - 31/01/2018
Rui Carlos Faria	15	04/02/2019	01/12/2016 - 30/11/2017
Sandra Marcia de Freitas Negri	15	14/02/2019	05/08/2017 - 04/08/2018
Sheila Aparecida Lopes da Silva	15	15/02/2019	11/02/2017 - 10/02/2018
Shirley dos Santos	30	04/02/2019	16/09/2017 - 15/09/2018

Sidinei Barretta	15	22/01/2019	26/05/2017 - 25/05/2018
Silvia de Fátima Candeu Baroni	30	01/02/2019	05/05/2017 - 04/05/2018
Sivalnei Luis de Souza	15	15/02/2019	04/07/2017 - 03/07/2018
Tamires Cassia da Silva	15	14/02/2019	01/08/2017 - 31/07/2018
Valdemir Marzochi	15	15/02/2019	03/10/2016 - 02/10/2017
Valdenice Pereira Santana	15	11/02/2019	09/02/2018 - 08/02/2019
Valter de Paula	15	11/02/2019	08/05/2017 - 07/05/2018
Vania Pascoalao	15	15/02/2019	30/06/2017 - 29/06/2018
Vinicius Dias Sudahia Zanelato	15	15/02/2019	01/02/2018 - 31/01/2019
Viviane Aliena Grygonis Ferrarezi	15	18/02/2019	07/12/2016 - 06/12/2017
Wagner Hashimoto	15	23/01/2019	22/01/2017 - 21/01/2018
Willian Samer de Oliveira	15	15/02/2019	03/07/2016 - 02/07/2017
Zélia Mechi	30	25/02/2019	27/01/2018 - 26/01/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

PORTARIA SEADM Nº 012, de 12 de março de 2019

(Concede Licença Gala aos servidores abaixo relacionados)

MIGUEL MATURANA FILHO, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença gala aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Nº. DIAS LICENÇA	A PARTIR DE
Evandro César Mantelato	08	22.02.19
Karina Tatiani Jianoto Nunes	08	25.02.19
Taisa Barbizani Rodrigues	08	22.02.19

Art. 2º, Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2019.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 12 de março de 2019.

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC PLANEJAMENTO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROCESSO Nº 034/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Architecture e AutoCAD, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

ADJUDICO para a empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.631,68 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - PREGOEIRO – 07/03/2019.

SEC PLANEJAMENTO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROCESSO Nº 034/2019

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de software Architecture e AutoCAD, para a Secretaria Municipal de Planejamento.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMERCIO LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 76.631,68 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/03/2019.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 025/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue (Elisa) para a Secretária Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA -PREGOEIRO – 08/03/2019.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019 - PROCESSO Nº 025/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Teste para Detecção de Anticorpos Igm para dengue (Elisa) para a Secretária Municipal da Saúde, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA o lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 08/03/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 043/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para manutenção da frota de diversas Secretarias desta

Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO - o lote 01, com o valor de R\$ 4.053,42 (quatro mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.953,42 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). RODA BRASIL PNEUS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 29.032,11 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e onze centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 36.139,60 (trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 102.571,71 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.525,13 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 07/03/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - PROCESSO Nº 043/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E EXPORTACAO - o lote 01, com o valor de R\$ 4.053,42 (quatro mil e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos); o lote 02, com o valor de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 29.953,42 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos). RODA BRASIL PNEUS LTDA o lote 03, com o valor de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 29.032,11 (vinte e nove mil e trinta e dois reais e onze centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 36.139,60 (trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 102.571,71 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e um centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 132.525,13 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e treze centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 07/03/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019 - PROCESSO Nº 044/2019

Objeto: aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou superior, modelo 2019, cor branca – Emenda Parlamentar nº 37300004.

ADJUDICO para a empresa: BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

VICTOR GAZETTI RODRIGUES – PREGOEIRO – 08/03/2019

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019 - PROCESSO Nº 044/2019

Objeto: aquisição de veículo de passeio com 4 portas, novo, zero quilômetro, sem emplacamento anterior, ano de fabricação 2018 ou superior, modelo 2019, cor branca – Emenda Parlamentar nº 37300004.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: BELISA COMERCIO E SERVICOS LTDA o Lote 01 (único), perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 08/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PROCESSO Nº 055/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para a Vigilância Epidemiológica. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

Onde se lê: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de março de 2019 (27/03/2019), às 09h00 (nove horas).

Leia-se: ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 27 de março de 2019 (27/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/03/2019

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 047/2019

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos para o Cemei Vandira Figueira da Costa Zacarias.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.980,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 1.485,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 1.250,00. Totalizando o valor de R\$ 4.715,00. A R T HEBELER MOVEIS - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.860,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 970,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 4.000,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 690,00. Totalizando o valor de R\$ 7.520,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP o LOTE 02, com o valor de R\$ 2.820,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 2.376,00; o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.200,00; o LOTE 09, com o valor de R\$ 510,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 609,00. Totalizando o valor de R\$ 7.515,00. DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA - EPP o LOTE 07, com o valor total de R\$ 10.588,00. Os LOTES 05 e 06 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.338,00.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - PREGOEIRO - 11/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 - PROCESSO Nº 047/2019

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos para o Cemei Vandira Figueira da Costa Zacarias.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): J. I. BENTO & CIA LTDA - ME o LOTE 08, com o valor de R\$ 1.980,00; o LOTE 14, com o valor de R\$ 1.485,00; o LOTE 15, com o valor de R\$ 1.250,00. Totalizando o valor de R\$ 4.715,00. A R T HEBELER MOVEIS - ME o LOTE 01, com o valor de R\$ 1.860,00; o LOTE 11, com o valor de R\$ 970,00; o LOTE 12, com o valor de R\$ 4.000,00; o LOTE 13, com o valor de R\$ 690,00. Totalizando o valor de R\$ 7.520,00. PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA - EIRELI - EPP o LOTE 02, com o valor de R\$ 2.820,00; o LOTE 03, com o valor de R\$ 2.376,00; o LOTE 04, com o valor de R\$ 1.200,00; o LOTE

09, com o valor de R\$ 510,00; o LOTE 10, com o valor de R\$ 609,00. Totalizando o valor de R\$ 7.515,00. DESK MOVEIS ESCOLARES LTDA - EPP o LOTE 07, com o valor total de R\$ 10.588,00. Os LOTES 05 e 06 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 30.338,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 11/03/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2019 - PROCESSO Nº 077/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução dos serviços de adequação e reforma de padrão existente, com adequação de medição para categoria T3, conforme normas vigentes e extensão de rede secundária por aproximadamente 120 metros no CPVA - Centro de Proteção a Vida Animal.

ENCERRAMENTO: dia 22 de março de 2019 (22/03/2019), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/03/2019.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 078/2019

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de sondagem a percussão com ensaios de penetração padronizada - SPT (Standard Penetration Test) para utilização em diversas áreas do Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ENCERRAMENTO: dia 25 de março de 2019 (25/03/2019), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - PROCESSO Nº 079/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de segurança – EPI para uso do setor da SECEZ da Secretária Municipal da Saúde. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 28 de março de 2019 (28/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra



encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019 - PROCESSO Nº 080/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de complemento alimentar (dieta em pó, enteral, oral; isosource e fórmula infantil) por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: A sessão de processamento deste Pregão será realizada no dia 28 de março de 2019 (28/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/03/2019.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PERALTI & COSTA PERALTI LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para Serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem, caster, reparos e trocas, montagem e desmontagem de pneus para manutenção de veículos da frota desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	23.001.148	SER	371	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Alinhamento das rodas..	R\$ 21,46	R\$ 7.961,66
	02	23.001.149	SER	371	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Balanceamento de rodas.	R\$ 30,05	R\$ 11.148,55
	03	23.001.151	SER	107	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi – Caster.	R\$ 17,16	R\$ 1.836,12
	04	23.001.150	SER	107	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Cambagem .	R\$ 17,17	R\$ 1.837,19
	05	23.001.153	SER	107	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Reparo de pneus (furos).	R\$ 42,91	R\$ 4.591,37
	06	23.001.154	SER	436	Serviço de mão-de-obra - Veículos Leves e Kombi - Troca, montagem e desmontagem.	R\$ 2,58	R\$ 1.124,88
02	07	23.001.155	SER	193	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Alinhamento das rodas.	R\$ 24,50	R\$ 4.728,50
	08	23.001.156	SER	193	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Balanceamento de rodas.	R\$ 31,51	R\$ 6.081,43
	09	23.001.157	SER	44	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Cambagem.	R\$ 17,50	R\$ 770,00
	10	23.001.158	SER	44	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes – Caster.	R\$ 17,50	R\$ 770,00
	11	23.001.159	SER	44	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Reparo de pneus (furos).	R\$ 56,00	R\$ 2.464,00
	12	23.001.160	SER	196	Serviço de mão-de-obra - Veículos Utilitários: tipo Vans e Caminhonetes - Troca, montagem e desmontagem.	R\$ 3,50	R\$ 686,00

Pregão Presencial nº 030/2019 - Processo nº 042/2019. Valor Global: R\$ 43.999,70. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 13 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 13/03/2019.



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 003/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2017 homologado em 27/09/2018 e 11/01/2019, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua: São Paulo nº 3741 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/03/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br**- **Link Cidadão** - **Link Concursos**. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no dia 29/03/2019, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ESPECIALISTA EM SAÚDE I - TERAPIA OCUPACIONAL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	22330002381	LILIANE CRISTINA DA SILVA SANTOS	70,00

ESPECIALISTA EM SAÚDE XI - ODONTOLOGIA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	22330005429	VIVIAN DRUSZ BORGES	76,50

TÉCNICO EM SAÚDE XVII - ENFERMAGEM II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	02089	DAISY PASSOS KITAYAMA	65,00
2º	01751	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	65,00

ESPECIALISTA EM SAÚDE XIV - ENFERMAGEM			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	01595	ADRIELI BARBOZA DE OLIVEIRA VITTA	79,00
2º	03189	LIVIA DE SOUZA GONCALVES	78,50

ASSISTENTE SOCIAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	03496	SANDRA REGINA CHIAPARINI	76,00

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho - CEP 15.502-236 - Votuporanga-SP
CNPJ 46.599.809/0001-82 - Fone: (17) 3405-9700 - www.votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
8º	03308	LUCIANO CORREA	80,00
9º	04553	PAULO CESAR DIAS BARBOZA	80,00

Votuporanga, 13 de março de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 002/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal homologado em 10/11/2017, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua: São Paulo nº 3741 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/03/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no dia 29/03/2019, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PEB I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
27	130145	GRACCY MONTEIRO PERDIGÃO DA SILVA	70,00
28	134785	ROBERTO DEZAN VICENTE	70,00
29	130603	PATRICIA ALVES MARTINS	69,50

Votuporanga, 13 de março de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 homologado em 06/06/2017, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua: São Paulo nº 3741 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/03/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br- Link Cidadão - Link Concursos**. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no dia 29/03/2019, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - FEMININO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
18º	23774	VALDENICE PEREIRA SANTANA	239,50
19º	20993	LOARA KEISI PEREIRA	238,00

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
40º	25282	IZABELA GRACINDA FLORENCIO PEREIRA	157,50

TÉCNICO DO EXECUTIVO XI - ADMINISTRAÇÃO GERAL II			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
16º	24625	WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	169,67

Votuporanga, 13 de março de 2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE VOTUPORANGA

Concurso Público nº 003/2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 40 DE CANDIDATOS APROVADOS

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2014 homologado em 06/04/2015 e prorrogado em 03/04/2017, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Cidade, sita Rua: São Paulo nº 3741 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **28/03/2019 às 08:00 horas**, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. A relação de documentos para nomeação está disponível no site **www.votuporanga.sp.gov.br** - **Link Cidadão** - **Link Concursos**. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal da Administração no dia 29/03/2019, para realização de exame médico admissional. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal.

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO XII-TÉCNICA DESPORTIVA (HIDROGINÁSTICA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1	159807-7	ROSE SHIRLEI CESÁRIO	127

AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
6	160771-2	LUCAS MANTOVANI BRUNHARA	70,5

Votuporanga, 13 de março de 2019.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Edital



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82
Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 –
CP 15502-165

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DO CONCURSO PÚBLICO 003/2017

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, convoca:

Todos os candidatos aprovados e classificados para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE estão CONVOCADOS para a O CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, conforme capítulo XIV item 14.2 do Edital de Concurso 003/2017, nos dias, horários e local, a saber:

DIAS	HORÁRIOS	LOCAL
01 de abril de 2019	Das 7H às 11H e das 13H às 17H	"UAB – UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL" – Rua Pernambuco, 1736 – Vila São Vicente – Votuporanga/SP.
02 de abril de 2019	Das 7H às 11H e das 13H às 17H	
03 de abril de 2019	Das 7H às 11H e das 13H às 17H	
04 de abril de 2019	Das 7H às 11H e das 13H às 17H	
05 de abril de 2019	Das 7H às 11H e das 13H às 17H	

TODOS OS DIAS E HORÁRIOS	
CARGOS	CLASSIFICADOS PARA CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA - INSCRIÇÃO E NOME
Agente Comunitário De Saúde I - Área 4 (Pró Povo)	5147 - ALINE FABIANE MANCINI 4342 - LAIZA PEREIRA SIMAO 1454 - ROSANA CANDIDO BALBINO DE ANDRADE
Agente Comunitário de Saúde I - Área 7 (São Cosme)	4485 - AMANDA MIGUEL INACIO VICENTE 3122 - ELBA CRISTINA CLAUDIANO DE OLIVEIRA 5018 - MATHEUS DOS SANTOS SAVASI 1891 - PATRICIA ELIZEI DE SOUZA 2211 - SIMONE ALVES DE OLIVEIRA 5322 - WAGNER DE JESUS SENDAS
Agente Comunitário de Saúde I - Área 8 (Paineiras)	2277 - CASSIA REGINA DA SILVA 4397 - DALVA CRISTINA REZENDE SILVA OLIVEIRA 5595 - EDILENE MARIA RODRIGUES 541 - JANAINÉ DE MORAES SANTIAGO 737 - JUMARA PEREIRA SENA SALES 1383 - THALIA DE OLIVEIRA MUNHOZ 6450 - VALKIRIA LIMA GIMENEZ DE SOUZA
Agente Comunitário de Saúde I - Área 11 (Palmeiras)	4195 - ALESSANDRO GARCIA DE OLIVEIRA 5826 - EDIANE KELLER PRONSATE OLIVEIRA 5834 - FERNANDA CRISTINA NASCIMENTO 1092 - MARIANE THOMAZ DOURADO DA SILVA 2952 - MICHELE APARECIDA ANDRADE SOUZA 4031 - SILMARA ZARPELAO ESTEVES FERNANDES 4009 - SUZANA PAULA VIEIRA DE SOUZA 1049 - TAISA JULIANA DA SILVA PIRANI 4966 - VILSON DA SILVA PEREIRA
Agente Comunitário de Saúde I - Área 12 (São João)	5346 - BEATRIZ ZUCHI LAU 1351 - CAROLINA BELONDI TEIXEIRA 6076 - LUCIMEIRE MARCAL 5498 - MARIANA ALCANTARA ANTONINO 3974 - RAFAEL HENRIQUE BATISTA BARBOZA
Agente Comunitário de Saúde I - Área 13 (Jardim Marin)	4606 - ALINE CRISTINA PIANTE ESCARPANTE 817 - CAMILLA NAYARA DE LUCCA RALIO 1957 - CELIA DE ALMEIDA SARAIVA LOQUETTE 3091 - MARILZA APARECIDA FILETO BERNARDO PISTILLI 70 - PAMELA BERTUOLLO VIEIRA 5635 - RITA DE CASSIA BIANCHINI 2822 - ROSIMEIRE C H SERAO 3167 - TATIANE APARECIDA DAS DORES SILVA

A duração do curso introdutório será de 40 horas, isto é, 8 horas diárias de segunda a sexta-feira.

Os candidatos deverão comparecer no local da prova acima discriminado, com antecedência mínima de 30 (trinta minutos), munidos de Cédula de Identidade (RG), caneta azul ou preta, lápis preto e borracha. O candidato deverá ter aproveitamento - frequência mínima de 95% (noventa e cinco por cento) de presença, de caráter eliminatório nas aulas ministradas.

Conforme o capítulo XIV item 14.3 do Edital de Concurso, o candidato deve estar ciente que somente poderá se matricular e realizar o Curso de Formação se comprovar "Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital Concurso Público", conforme estabelecido nas Áreas de Abrangência (rua, bairro, estrada, travessa),



Prefeitura do Município de Votuporanga

Estado de São Paulo – CNPJ nº 46.599.809/0001-82
Rua Pará, nº 3227 – Centro – fone/fax (17) 3405-9700 – Cx. P. 291 –
CP 15502-165

constantes na tabela citada no Anexo II e opção realizada pelo candidato no ato da inscrição item 1.5, Tabela I, Capítulo I, do Edital de Concurso.

14.3.1. A comprovação da residência na área de abrangência correspondente à comunidade em que atuar será por meio da apresentação de contas de água, luz ou telefone, contrato de aluguel, em nome do candidato ou dos seus ascendentes ou descendentes até o 2º grau, ou cônjuge. Neste último caso, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável;

14.3.2. O candidato que não comprovar residir na área de comunidade que irá atuar não poderá se matricular e realizar o curso de formação e estará automaticamente eliminado do Concurso Público;

Nos horários estabelecidos, os portões serão fechados, não se permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga/SP, 13 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 32/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: CARVALHO E GARCIA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI

OBJETO : Prorrogação do prazo no período de 16 de dezembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, para Contratação de empresa especializada de engenharia para construção de galerias de águas pluviais nos seguintes locais:

Rua Adélia Pansani Megiani, Condomínio Vila Portal 11, com Longitude: - 49.959193° e Latitude: - 20,408233°, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos, valor de R\$ 12.308,87 (Doze mil trezentos e oito reais e oitenta e sete centavos), conforme projetos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos em anexo, no município de Votuporanga.

Rodovia Vicinal Ângelo Commar, com Longitude: - 49.985935° e Latitude: - 20.369286°, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos, exceto tubos de concreto, valor de R\$ 177.151,84 (Cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), conforme projetos, planilhas orçamentárias e memoriais descritivos em anexo.

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de depósito em alvenaria com cobertura metálica, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme planilha, memoriais descritivo/cálculo e cronograma físico-financeiro em anexo, A obra será executada no sistema Sul da SAEV Ambiental, rua Pernambuco, nº 1808, com Latitude: -20.436539°, Longitude: -49.970780°, no município de Votuporanga.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 de Dezembro de 2.019

MODALIDADE: Concorrência nº 03/2018 – Processo nº 39/2018.

Votuporanga, 27 de Fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 24 - CONTRATO Nº 05/2018

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: AUTO POSTO VOTU LTDA

OBJETO : Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de, aproximadamente, 2.000 (dois mil) litros de Gasolina comum, 6.000 (seis mil) litros de Óleo Diesel S10 e 4.000 (quatro mil) litros de Álcool, pelo período de até 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Etanol passa de R\$ 2,263 (Dois reais, duzentos e sessenta e três centésimos de centavos) o litro para R\$ 2,348 (Dois reais e trezentos e quarenta e oito centésimos de centavos), cujos preços a serem praticados terão início a partir do dia 20 de fevereiro de 2019.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 20 de Fevereiro de 2.019

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2018 – Processo nº 07/2018.

Votuporanga, 13 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019 - PROCESSO Nº 14/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, para o Lote 06, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 3.088,50 (Três mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Os Lotes 01, 02, 03, 04, e 05 foram fracassados, pois, não cotados.

Votuporanga, 13 de março de 2019.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2019 - PROCESSO Nº 14/2019

OBJETO: Aquisição de materiais para construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 13 de março de 2019, do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa NHANDERIO COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, para o Lote 06, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 3.088,50 (Três mil e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). Declaro os Lotes 01, 02, 03, 04, e 05 fracassados, pois, não cotados.

Votuporanga, 13 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 19/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 20.000 (vinte mil) m² de grama tipo esmeralda (zoysia japônica) e 5.000 (cinco) mil m² de grama Batatais (Paspalum notatum), para plantio em áreas públicas do município de Votuporanga, pelo período de 12 meses.



ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 27 de março de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 13 a 27 de março de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 13 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura



EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

A Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário – Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda.**
- 1.2 - É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público divulgadas, até sua homologação, no site www.conseesp.com.br e na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pelo SAEV Ambiental em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.
- 1.3 - Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas, vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD)), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Especialidade	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
		Total	AC	PcD			
Agente Fiscal I	Fiscalização de Saneamento	1	1	-	40 horas	1.629,09	Ensino médio completo + CNH categoria A/B
Agente Técnico Operacional I	Serviços Gerais	2	2	-	40 horas + escala	1.178,55	Ensino fundamental incompleto
Agente Técnico Operacional XIV	Manutenção Hidráulica II	4	4	-	40 horas + escala	1.674,36	Ensino fundamental incompleto + CNH categoria C
Analista I	Contabilidade Pública I	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas	3.572,21	Ensino superior completo em Contabilidade + Registro no CRC
Controlador Interno	-	1	1	-	40 horas	6.713,35	Ensino superior completo + CNH categoria A/B
Especialista em Saneamento II	Controle de Qualidade II	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas + escala	3.011,24	Ensino superior completo em Química + Registro no CRQ + CNH categoria B
Especialista em Saneamento VII	Engenharia Civil	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas	4.759,35	Ensino superior completo em Engenharia Civil + Registro no CREA + CNH categoria B
Técnico em Saneamento I	Telefonia	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	30 horas	1.276,70	Ensino fundamental completo
Técnico em Saneamento XIV	Desenho e CAD	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas	1.818,46	Ensino fundamental completo + curso técnico na área de Desenho ou CAD + CNH categoria A/B
Técnico em Saneamento XIV	Tecnologia da Informação I	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas	1.818,46	Ensino médio completo + curso Técnico de Informática + CNH categoria B
Técnico em Saneamento XVI	Manutenção Elétrica de Alta e Baixa V-II	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas + escala	1.921,87	Ensino fundamental completo + Certificação de Curso de NR 10 + CNH categoria B



Técnico em Saneamento XXI	Administração Geral IV	2	2	-	40 horas	2.208,79	Ensino médio completo + CNH categoria A/B
Técnico em Saneamento XXII	Topografia	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva	-	40 horas	2.271,45	Ensino médio completo + curso Técnico em Agrimensura ou Topografia + Registro no CREA + CNH categoria A/B

1.4 - Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.

1.5 - As atribuições dos cargos são as constantes do anexo I do Edital na íntegra.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.

2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;
- ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);
- gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pelo SAEV Ambiental;
- não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);
- não ocupar emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.

2.2 - As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site www.consesp.com.br, no período de **15 de março a 07 de abril de 2019 (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

- acesse o site www.consesp.com.br e clique, em inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.
- em seguida, clique em INSCREVA-SE JÁ, digite o número de seu CPF e clique em continuar.
- escolha o cargo, preencha todos os campos corretamente e clique em FINALIZAR INSCRIÇÃO.
- na próxima página confira seus dados e leia a Declaração e Termo de Aceitação e, em seguida, clique em CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO.
- na sequência, imprima o Boleto Bancário, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

2.2.1- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/função escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 35,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 35,00
Ensino Médio	R\$ 50,00
Ensino Superior	R\$ 65,00

2.2.2- O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.

2.2.3- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.

2.2.4- Aqueles que declararem na "inscrição on-line" ser Pessoa com Deficiência deverão encaminhar via sedex o respectivo LAUDO MÉDICO constando o CID, bem como o pedido de condição especial para a prova, caso necessite, até o último dia de inscrição na via original ou cópia autenticada, para CONSESP, situada na Rua Maceió, 68 – Bairro Metrôpole – CEP 17900-000 – Dracena - SP.

2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.consesp.com.br se os dados da inscrição efetuada



pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 2359-8856, para verificar o ocorrido.

- 2.2.6-** Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7-** A CONSESP não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.3 -** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.1-** Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de datas e horários de provas, conforme dispõe o presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.3.2-** Serão condicionadas, até a data das provas práticas, eventuais inscrições de candidatos aos cargos de **AGENTE FISCAL I (FISCALIZAÇÃO DE SANEAMENTO) e AGENTE TÉCNICO OPERACIONAL XIV (MANUTENÇÃO HIDRÁULICA II)**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.
- 2.4-** Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5 -** A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.
- 2.6 -** O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetuar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o Programa ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza a todo cidadão, gratuitamente, postos públicos para o acesso à internet. Para utilizar os computadores, basta fazer um cadastro e apresentar o documento de identidade nos Postos do ACESSA SÃO PAULO.
- 2.7 -** Ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que atender às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 6096 de 14 de dezembro de 2017, candidatos que comprovarem serem doadores de medula óssea e estarem regularmente cadastrados no Registro Nacional de Doadores voluntários de Medula Óssea, ou que sejam comprovadamente doadores de órgãos e tecidos.
- 2.7.1-** O candidato que preencher as condições estabelecidas no item 2.7, deverá solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:
- a) acessar o site www.consesp.com.br no período de 15 a 17 de março de 2019;
 - b) preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
 - c) Scanear e enviar no período 15 a 17 de março de 2019, para o e-mail isencao@consesp.com.br os seguintes documentos:
 - ficha de inscrição devidamente preenchida;
 - boleto bancário (não pago) decorrente da inscrição no concurso;
 - fotocópia do documento de identidade.
 - comprovar situação mediante cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, de acordo com Lei Municipal nº 6096/2017, I.
- 2.7.2-** Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.
- 2.7.3-** Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.
- 2.7.4-** O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado a partir das 15h do dia 26 de março de 2019, através do site www.consesp.com.br.
- 2.7.5-** O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá acessar o site www.consesp.com.br, no período de 27 a 28 de março de 2019.
- 2.7.6-** A partir das 15h do dia 03 de abril de 2019, estará disponível no site www.consesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 2.7.7-** O candidato que tiver a solicitação de isenção indeferida e desejar participar do concurso deverá acessar novamente o site www.consesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo a 2ª via do boleto de inscrição com valor da taxa de inscrição plena, e efetuando o pagamento até a data de seu vencimento, conforme presente Edital.



2.7.8- O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa plena terá o pedido de inscrição invalidado.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Votuporanga – SP, na data provável de **19 de maio de 2019**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental, por meio de jornal com circulação no município e do site www.consesp.com.br, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente Técnico Operacional I (Serviços Gerais)
Agente Técnico Operacional XIV (Manutenção Hidráulica II)
Controlador Interno
Especialista em Saneamento II (Controle de Qualidade II)
Especialista em Saneamento VII (Engenharia Civil)
Técnico em Saneamento XIV (Tecnologia da Informação I)
Técnico em Saneamento XXI (Administração Geral IV)
Técnico em Saneamento XXII (Topografia)

Abertura dos portões – 13:15 horas
Fechamento dos portões – 13:45 horas
Início das Provas – 14:00 horas
Agente Fiscal I (Fiscalização de Saneamento)
Analista I (Contabilidade Pública I)
Técnico em Saneamento I (Telefonia)
Técnico em Saneamento XIV (desenho e CAD)
Técnico em Saneamento XVI ((Manutenção Elétrica de Alta e Baixa V-II)

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na sede da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental e no site www.consesp.com.br, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Votuporanga – SP, 13 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 15, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE TRINTA DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
WILLIAN MARQUES CALDORIN)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar
nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER trinta dias de férias regulamentares
ao servidor WILLIAN MARQUES CALDORIN, Agente de
Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 16 de
maio de 2017 a 15 de maio de 2018, com início no dia 20 de
março de 2019 e término no dia 18 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 13 de março de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de março de
2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 16 – DE 13 DE MARÇO DE 2019.

*(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
THIAGO DOS SANTOS BORGHI)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar
nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de
22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor THIAGO DOS SANTOS
BORGHI, Auxiliar de Compras, Arquivo e Patrimônio, no
anuênio de 1%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir
de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, aos 13 de março de
2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 13 de março de
2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br